

B) 3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECUNT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº: 01/2015
Realizada em: 14/01/15

PROPOSTA

Nº: 03/2015/DAFRH/DIGEF
DELIBERAÇÃO Nº: 02/15

ASSUNTO: **HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS, VIATURAS PARA SUCATA E SUCATA DIVERSA**

Considerando que:

A autarquia é proprietária de viaturas usadas, viaturas para sucata e sucata diversa que se encontram nas instalações do Parque Municipal de Poçoilos.

A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais de concorrência, de igualdade, de imparcialidade e de transparência da atividade e do procedimento administrativo;

De acordo com a informação prestada pelo Serviço Municipal de Transportes e Equipamento Mecânico, os lotes são os seguintes:

Lote Um – Viaturas Usadas

O Lote Um é constituído por 3 viaturas, 2 motociclos/velocípedes e 1 máquina usada, constantes no quadro abaixo:

TIPO	MATRICULA	MARCA	MODELO	ANO
Ligeiro de Passageiros	87-85-AL	Renault	4GTL	1992
Ligeiro de Passageiros	22-77-BQ	UMM	Alter 4x4	1993
Pesado de Passageiros	QO-23-25	Fiat/Iveco	A135.17	1988
Velocípede com motor	98-EI-05	Yamaha	CT 50	1994
Velocípede com motor	09-EQ-76	Vespa	PK 50	1988
Máquina (varredora mecânica)	s/matricula	Buscher/Schorling	Citycat 2000	2001

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



Lote Dois – Viaturas para Sucata

O Lote Dois é constituído por 1 trator e 1 máquina, constante no quadro abaixo:

TIPO	MATRICULA	MARCA	MODELO	ANO
Trator Agrícola	SF-67-00	Case Internacional	585 4wd	1989
Máquina (retroescavadora)	s/matriculada	Case	580 G 4x4	1986

Lote Três – Baterias Usadas

O Lote Três é composto por 80 baterias diversas usadas.

Lote Quatro – Sucata Diversa

O Lote Quatro é composto por sucata diversa.

Assim propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições do cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação em hasta pública de viaturas usadas, viaturas para sucata e sucata diversa, através da realização de uma hasta pública, precedida de edital publicado com, pelo menos, 20 dia úteis de antecedência, nos locais de estilo;

- Que a Hasta Pública fique sujeita às seguintes condições:

1. A alienação dos bens é separada por lotes, no estado em que se encontram;
2. A base de licitação para o Lote Um é de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), para o Lote Dois é de € 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta euros), para o Lote Três é de € 400,00 (quatrocentos euros) e para o Lote Quatro é de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

3. O pagamento será efetuado pelo adjudicatário na Tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal, sita nos Paços do Concelho, Praça do Bocage (das 9:15h às 16:00h);
4. O adjudicatário dispõe de 10 dias úteis após a realização da hasta pública para efetuar o pagamento, findo o qual perderá qualquer direito sobre o lote;
5. Os bens devem ser retirados, no prazo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adjudicatário o seu carregamento, remoção e transporte;
6. Os lotes encontram-se nas instalações do Município de Setúbal – Parque Municipal de Poçoilos sito na Estrada das Casas Amarelas, Poçoilos (2900 Setúbal), podendo ser verificados pelos interessados dois/três dias antes da data da hasta pública e no horário de funcionamento do Parque (entre as 08:00h e as 12:00h e entre as 13:00h e as 16:00h), através de contato prévio com o Serviço Municipal de Transportes e Equipamento Mecânico, através do número 932030886;
7. Os interessados deverão comparecer no local e ser portadores de documento de identificação, número de contribuinte, n.º de identificação ou de pessoa coletiva ou, no caso de ser pessoa coletiva, a denominação social e respetiva sede;
8. Para o Lote Dois, é necessária a apresentação de documento comprovativo em como se encontra devidamente licenciado para o transporte e ou tratamento dos veículos, conforme a demais legislação vigente;
9. Para os Lotes Três e Quatro, é necessária a apresentação de documento comprovativo em como se encontra devidamente licenciado para operações de gestão e transporte de resíduos, conforme a demais legislação vigente;
10. Os lotes serão licitados pela ordem acima indicada;
11. Os proponentes têm de aprovar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documentos comprovativos da concessão de poderes para a arrematação em causa;
12. Admitidos os proponentes, será aberta uma licitação verbal entre os interessados que apresentem proposta, tomando como início, a base de licitação definida para cada lote;

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

13. Nesta licitação verbal, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas;
14. Na licitação verbal, após o primeiro lanço, não são permitidos lanços inferiores a 1% do valor base da licitação;
15. Terminada a licitação, a comissão adjudica provisoriamente a alienação a quem tenha oferecido o melhor preço e elabora o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório;
16. A adjudicação definitiva será proferida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal considerando ainda as condições gerais e particulares, no espaço de 5 dias úteis após a adjudicação provisória;
17. A Câmara Municipal de Setúbal reserva-se o direito de não adjudicar a venda de viaturas usadas, viaturas para sucata e sucata diversa;
18. Aos valores indicados são acrescidos de IVA, quando aplicável;

Que a Comissão encarregue de promover a presente hasta pública seja composta pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: Lénia Maria Mouro – Diretora do Departamento de Obras Municipais;

VOGAL: João Eleutério Branco – Coordenador do Serviço Municipal de Transportes e Equipamento Mecânico;

SECRETÁRIO: Nuno Miguel Manzarra – Assistente Técnico da SMTEM/NAA;

SUPLENTE: Maria João Henriques – Coordenadora da Secção de Contratação Pública e Património e Vânia Raminhos.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: Dr.ª Dora Feira

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

Dr.ª Dora Feira